



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 370/17

Data: 06/11/17

Visto: Adejacir



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**EMENTA:** Informação a respeito da coleta de lixo.

**RAPHAEL DIAS SAMPAIO e FERNANDO V. PEPES,** vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche, *as seguintes informações:*

- 01) A quem cabe a fiscalização dos serviços de coleta de lixo, conforme contrato?
- 02) *Quais forma os valores pagos mês a mês para a empresa terceirizada SELETA e para SANEPAR, nos dois últimos anos?*
- 03) *Queira enviar cópia do contrato entre a Prefeitura e a SANEPAR e a cópia do contrato entre a SANEPAR e a SELETA?*
- 04) *Qual o valor mensal recolhido com a taxa de coleta de lixo?*

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2.017.

**RAPHAEL DIAS SAMPAIO**  
Vereador – PMDB

**FERNANDO V. PEPES**  
Vereador - PMDB

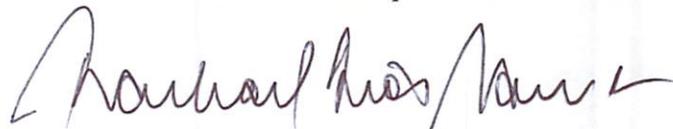
## JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas segundo moradores houve deficiência na coleta de lixo com menor número de caminhões coletores.

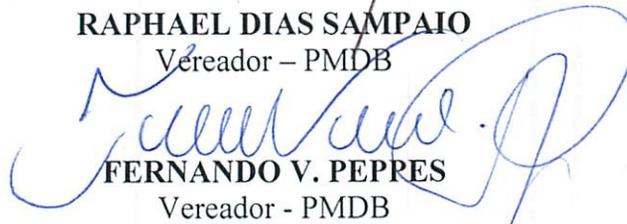
Além disso, os serviços de coleta de lixo vêm deixando a desejar, principalmente, no que se refere a coleta de lixo seletivo.

Diante disso, faz-se necessário esses esclarecimentos para podermos estudar soluções para a coleta de lixo em Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2.017.



**RAPHAEL DIAS SAMPAIO**  
Vereador - PMDB



**FERNANDO V. PEPRES**  
Vereador - PMDB